LEI N.: 01540

DENOMINA-SE ORIBES BATISTA LEITE, O PRE-PRIMARIO SITUADO NO BAIRRO IPIRANGA, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADO ORIBES BATISTA LEITE O PRE-PRIMARIO SITUADO NO BAIRRO IPIRANGA, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS - MG.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.49 DE 29/02/1980